

**5.PRAZO:** O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/07/2020, encerrando-se em 24/11/2020, conforme Termo do Contrato, sendo o prazo de execução é de 90 (noventa) dias, a contar de 03/08/2020, encerrando-se em 01/11/2020, conforme Ordem de Serviço 008/2020.

Manaus, 03 de agosto de 2020.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 003/2020 – GP/CME/MANAUS**  
**APROVADA EM 23.07.2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis N. 377/96, N. 528, de 07.04.2000 e N° 1.107 de 30.03.2007;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 024/CME/2017 que instituiu a Medalha de Mérito Educacional e a Placa de Condecoração em âmbito Municipal;

**CONSIDERANDO** a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 23.07.2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR** Comissão composta pelos conselheiros e assessores técnicos abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, elaborar a programação e acompanhar todas as atividades relativas à concessão de Medalha de Mérito Educacional e Placa de Condecoração aos agraciados da área no Município de Manaus, conforme preceitua a Resolução acima citada, a ser realizada por videoconferência no dia 22 de outubro de 2020, em razão do isolamento social decretado a todo país para conter o alastramento do novo coronavírus:

1. Luiz Carlos Albuquerque de Souza - Conselheiro representante da SEMED;
2. Mayara Carvalho Trindade - Conselheira representante da CMM;
3. Marcus Libório de Lima - Conselheiro representante do SINTEAM;
4. David Lopes Neto - Conselheiro representante da UFAM;
5. Danielly Coelho de Moura - Assessora Técnica do CME;
6. Eukelly Cristhie Penedo de Oliveira - Assessora Técnica do CME;
7. Maria das Graças Alves Cascais - Assessora Técnica do CME;
8. Roselly Mata dos Passos - Assessora Técnica do CME;

**Art. 2º - Estabelecer** prazo de 3 (três) meses, a contar da data de instalação desta Comissão para a conclusão dos trabalhos.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 31 de julho de 2020.

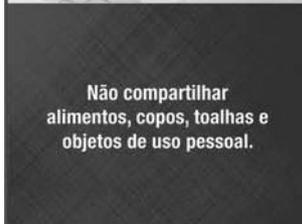
  
**TIAGO LIMA E SILVA**  
Presidente do CME/Manaus

**SAIBA COMO SE PREVENIR DA**  
**INFLUENZA A**  
**(H1N1)**

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.  
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



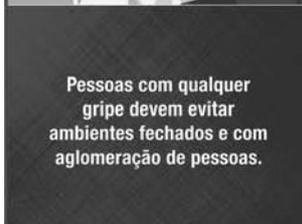
Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



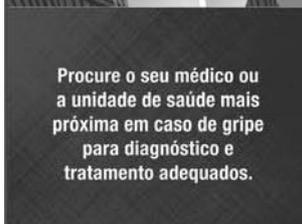
Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

**ATENÇÃO**

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde